

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESPECIALIZAÇÃO EM
ESTATÍSTICA COM ÊNFASE EM PESQUISA QUANTITATIVA

EDITAL Nº 02/2023 – Oferta de turma 2024 01

Estabelece normas e procedimentos de seleção de Estudante Regular para o ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Estatística com ênfase em Pesquisa Quantitativa.

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Estatística com ênfase em Pesquisa Quantitativa da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de Especialização em Estatística com ênfase em Pesquisa Quantitativa, a ter início em 04/03/2024, primeiro período letivo de 2024.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente – MEC.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail mrurbano@uel.br com o assunto “Inscrição na Especialização em Estatística - 2024”.

1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção do preço público de inscrição: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	18 a 20 de outubro de 2023. (quarta a sexta-feira)
Resultado dos pedidos de Isenção : Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	25 de outubro de 2023. (quarta-feira)
Período de Recurso ao Resultado da	26 de outubro de 2023. (quinta-



Isenção: Justiça Eleitoral Doação de Sangue	feira)
Resultado do pedido Recurso: Isenção - Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	30 de outubro de 2023. (segunda-feira)
Período de Inscrição	01 de novembro de 2023 até 26 de janeiro de 2024. (de quarta-feira até sexta-feira)
Período de envio de documentos, para homologação da inscrição: Formulário Google Forms	01 de novembro de 2023 até 26 de janeiro de 2024. (de quarta-feira até sexta-feira)
Período de seleção	29 de janeiro até 02 de fevereiro de 2024 (de segunda-feira até sexta-feira)
Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula	19 de fevereiro de 2024 – segunda-feira
Período de Matrícula	21 a 23 de fevereiro de 2024 (de quarta a sexta-feira)
Período de envio de documentos – via correio - para Confirmação da matrícula	19 a 23 de fevereiro de 2024 (de segunda a sexta-feira)
Início das aulas	A partir de 04 de março de 2024 – segunda-feira

Atenção: O/a candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis na página do Curso (<http://www.uel.br/pos/estatisticaquantitativa/portal/>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

2. Da isenção da taxa de inscrição

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017, Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral.

2.1. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores/as convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;



- 2.2. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de **18 a 20 de outubro de 2023**, para o e-mail **spgcceselecao@uel.br**, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Estatística com ênfase em Pesquisa Quantitativa - (Exemplo: *Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Estatística com ênfase em Pesquisa Quantitativa*);
- 2.3. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até **dia 25 de outubro de 2023** e a relação com os nomes dos deferidos e indeferidos será publicado na página do curso: <http://www.uel.br/pos/estatisticaquantitativa/portal/>
- 2.4. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar **recurso** contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 26 de outubro de 2023**, enviando e-mail para spgcceselecao@uel.br O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- 2.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado na página do Curso <http://www.uel.br/pos/estatisticaquantitativa/portal/> a partir das **17h do dia 30 de outubro de 2023**.
- 2.6. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=view/ListarCursos.php&nv_curso=1&sq_nivel=1, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **01 de novembro de 2023 a 26 de janeiro de 2024**.
- 2.7. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for indeferido deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=view/ListarCursos.php&nv_curso=1&sq_nivel=1, em Inscrições/Programas/Cursos, no período **01 de novembro de 2023 a 26 de janeiro de 2024**, preencher Formulário de Inscrição, imprimir o boleto bancário e recolher do valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto e horário compatível com as Intuições Financeiras.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (Especialização em Estatística com ênfase em Pesquisa Quantitativa) para o qual está requerendo a isenção.

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Estatística com ênfase em Pesquisa Quantitativa”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

2.8. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.

2.9. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, **18 a 20 de outubro de 2023**, para o e-mail **spgcceselecao@uel.br**, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Estatística com ênfase em Pesquisa Quantitativa - (Exemplo: *Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Estatística com ênfase em Pesquisa Quantitativa*);

2.10. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até **dia 25 de outubro de 2023** e a relação com os nomes dos deferidos e indeferidos será publicado na página do curso: <http://www.uel.br/pos/estatisticaquantitativa/portal/>

2.11. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar **recurso** contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 26 de outubro de 2023**, enviando e-mail para **spgcceselecao@uel.br**. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.

- 2.12. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado na página do Curso <http://www.uel.br/pos/estatisticaquantitativa/portal/> a partir das **17h do dia 30 de outubro de 2023**.
- 2.13. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=view/ListarCursos.php&nv_curso=1&sq_nivel=1, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **01 de novembro de 2023 a 26 de janeiro de 2024**.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (Especialização em Estatística com ênfase em Pesquisa Quantitativa) para o qual está requerendo a isenção.

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Estatística com ênfase em Pesquisa Quantitativa”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

3. Da Inscrição

Os documentos deverão ser encaminhados via formulário Google Forms conforme link - https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeZYuaXODw-qMoZT2uQgbFYnQJMZXobWC4gDxh1T5Y8UdZJkg/viewform?usp=pp_url e cronograma – item 1. A documentação deve estar completa, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo.

Não haverá entrega física de documentação, O envio será exclusivamente via formulário Google Forms, para o endereço indicado (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeZYuaXODw-qMoZT2uQgbFYnQJMZXobWC4gDxh1T5Y8UdZJkg/viewform?usp=pp_url). Obrigatoriamente, a documentação exigida deverá ser dividida em arquivos digitalizados no formato PDF, não podendo ultrapassar 8MB em cada arquivo.

Documentações de inscrições recebidas no Google Forms após o horário indicado serão indeferidas. Portanto, verifique a configuração de computador e faça o ajuste para o horário de Brasília.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

4. Dos documentos para a inscrição

Os documentos serão encaminhados via Formulário Google Forms no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeZYuaXODw-qMoZT2uQgbFYnQJMZXobWC4gDxh1T5Y8UdZJkg/viewform?usp=pp_url. A documentação deve estar completa, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo.

- a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=view/ListarCursos.php&nv_curso=1&sq_nivel=1;
- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**;
- c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) Documento Militar (M), para os que possuem até 45 anos de idade;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
- g) cópia do histórico escolar da Graduação;
- h) cópia frente e verso do diploma do curso de **Graduação**. Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano/semestre de graduação e **término previsto até o início do período letivo 04 de março de 2024**.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

Atenção: O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de Graduação seja anterior ao **início do período letivo (04 de março de 2024)**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição**. E ainda, realizar a entrega da **cópia autenticada do Diploma de**

Graduação, tão logo ingresse no Curso de Especialização, ou seja, 04/03/2024.

5. Do local de entrega dos documentos:

Para a inscrição não haverá entrega presencial de documentação.

O envio da documentação é exclusivamente via **Google Forms** https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeZYuaXODw-qMoZT2uQgbFYnQJMZXobWC4gDxh1T5Y8UdZJkg/viewform?usp=pp_url conforme cronograma.

Atenção: O/a candidato/a que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não será devolvido o valor referente ao preço público de inscrição.**

6. Da seleção

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Curso, ou de Comissão de Seleção por ela designada.

7. Do processo de seleção:

A seleção dos candidatos será feita por meio da análise de currículos. Uma reunião (de forma remota) com os inscritos (cuja presença não é obrigatória) será realizada no dia 31/01/2024 às 13h30min para esclarecer eventuais dúvidas dos inscritos em relação ao curso.

8. Número de vagas:

Especialização em Estatística com ênfase em Pesquisa Quantitativa: até 20 Vagas

9. Do resultado e convocação para a matrícula

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Curso no site <http://www.uel.br/pos/estatisticaquantitativa/portal/> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>, a partir das **17h do dia 19 de fevereiro de 2024.**

10. Do recurso

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação, via e-mail mrurbano@uel.br

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Curso **de Especialização em Estatística com ênfase em Pesquisa Quantitativa**.

11. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Estatística com ênfase em Pesquisa Quantitativa da UEL.

Londrina, 16 de outubro de 2023.

Prof.(a) Dr.(a) Mariana Ragassi Urbano
Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Estatística com ênfase em
Pesquisa Quantitativa